



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº17, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

**HARI OSCAR WEIPPERT**, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal, no dia 02 de novembro de 2023 (Quinta-Feira) e 03 de novembro de 2023 (Sexta-Feira), devido ao Feriado de dia de Finados.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2023.

---

**Hari Oscar Weippert**  
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR